



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 151/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização em Comemoração ao Dia do Padre (04 de Agosto)

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização pelo dia do Padre.

Considerando que, no primeiro domingo de agosto, dentro da dinâmica pastoral da Igreja Católica, isto é, celebrando o Mês Vocacional, comemoramos o Dia do Padre. A proximidade com a memória litúrgica de São João Maria Vianney (1786-1859), patrono dos párocos, no dia 4 de agosto, faz a Igreja celebrar com alegria e júbilo os presbíteros de todo o mundo.

Considerando também que, ser Padre é estar a serviço dos outros, cuidado com compaixão, ministério da reconciliação e da misericórdia, ser pastor da comunidade, sempre a exemplo do bom Pastor, Jesus Cristo, que deu a sua vida pelos outros, faz do padre um membro importante e necessário para a comunidade cristã.

Considerando enfim que, na Igreja Católica, a figura do padre é considerada semelhante à de um “pai” (padre), que intercede por seus “filhos” (fiéis) em nome de Deus e Jesus Cristo. Na palavra de Deus em Hebreus 5, 1-2 diz: *“De fato todo sumo sacerdote é tomado do meio do povo e representa o povo nas suas relações com Deus, para oferecer dons e sacrifícios pelos pecados. Ele saber ter compaixão dos que estão na ignorância e no erro, porque ele mesmo esta cercado de fraquezas.”*

Quero expressar minha gratidão a todos os padres em especial os padres de nossa cidade de Hortolândia, nossa gratidão pela perseverança em cumprir a missão de levar o amor e a palavra de Deus a todos os povos. Agradeço muito a dedicação e paixão pelo que faz! Feliz Dia do Padre!

Que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Gomes, ao Padre Nelson Ferreira de Campos da Paróquia São João Paulo II, ao Padre Fábio Luís Fernandes da Paróquia Nossa Senhora Aparecida dos Campos Verdes, ao Padre Rogério de Andrade Penha e ao Padre José Eugênio Fávero da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Rosolém, ao Padre Marcel Fabiano Prado da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, ao Padre Fernando Marçola Neves da Paróquia Santa Luzia, ao Padre Lucas Marandi da Paróquia São Guido Maria Conforti a Arquidiocese de Campinas e imprensa local.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2021.


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador